

EXTRATO DA ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2021.

Aos seis dias do mês de abril de 2021, às 14 horas, foi realizada a 33ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Superior do Ministério Público, por meio de web conferência via Microsoft Teams, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Pedro Henrique Demercian, Vidal Serrano Nunes Junior, Luiz Antônio de Oliveira Nusdeo, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1 – ABERTURA,**

CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO: Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sarrubbo. **2 – LEITURA,**

VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada a ata da 32ª Reunião Ordinária Virtual do Colegiado, ocorrida em 23 de março de 2021, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 –**

LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE: **3.1.** O Conselheiro Presidente saudou os participantes. **3.2.** Ciência do falecimento da Senhora Maria Rosely Marinho Lennoti, irmã do Doutor Valdir Marinho, Procurador de Justiça aposentado, mãe da Doutora Maria Cristiana Lenotti Neira, 2ª Promotora de Justiça de Guararapes e sogra do Doutor Marcelo Sorrentino Neira, 1º Promotor de Justiça Auxiliar de Araçatuba. Fica expresso o voto de condolência que será consignado nesta ata e será formalmente comunicado à família enlutada do colega cujo nome foi registrado. **3.3.** Ciência do falecimento do Senhor Ernesto José De Vincenti, pai do Doutor Alexandre Nunes De Vincenti, 1º Promotor de Justiça Embu-Guaçu. Fica expresso o voto de condolência que será consignado nesta ata e será formalmente comunicado à família enlutada do colega cujo nome foi registrado. **3.4.** Ciência do falecimento da Doutora Ana Lucia Mutti de

Oliveira Sanseverino, Procuradora de Justiça aposentada. Fica expresso o voto de condolência que será consignado nesta ata e será formalmente comunicado à família enlutada do colega cujo nome foi registrado. **3.5.** Ciência do falecimento do Doutor Shizuo Antônio Catelan Yano, Promotor de Justiça de Lins, irmão do Doutor Kenzo Ricardo Catelan Yano, Procurador de Justiça Criminal e cunhado da Doutora Lygia Maria Almeida dos Santos, Procuradora de Justiça Criminal Aposentada. Fica expresso o voto de condolência que será consignado nesta ata e será formalmente comunicado à família enlutada do colega cujo nome foi registrado. **3.6.** Ciência do falecimento da Senhora Iracema Ferrarini Marques Porto, esposa do Doutor Hermínio Alberto Marques Porto, Procurador de Justiça já falecido, comunicação apresentada pelo Conselheiro Tiago. Fica expresso o voto de condolência que será consignado nesta ata e será formalmente comunicado à família enlutada do colega cujo nome foi registrado. **3.7.** Votos de louvor aos membros do Ministério Público recentemente aposentados, pelos serviços prestados à Instituição: Doutora Elaine Maria Clemente Tiritan Muller Caravellas, 56º Promotora de Justiça da Capital, comunicação apresentada pelo Conselheiro Motauri; e Doutor José Carlos Carneiro de Oliveira, 15º Promotor de Justiça de Bauru, comunicação apresentada pelo Conselheiro Arual. A todos os ilustres colegas ficam registradas as nossas homenagens e nossos agradecimentos pelos serviços prestados à instituição do Ministério Público. **3.8.** Pelo Conselheiro Motauri foi destacada a atuação da Doutora Elaine Maria Clemente Tiritan Muller Caravellas por dez anos como Assessora da Corregedoria-Geral, em que exerceu com brilhantismo, dedicação e denodo inegáveis a função de secretariar os trabalhos do órgão, nas gestões do Doutor Nelson Gonzaga de Oliveira, do Doutor Paulo Afonso Garrido de Paula e da Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner. Elogiou seu trabalho e sua pessoa, pela humanidade, coleguismo e solidariedade: "Uma pessoa na mais completa acepção de ser humano proativo, positivo, muito bonito e grande". Nesse sentido, apresentou o voto de louvor pelo brilho de sua carreira, pela pessoa que é, e por ter emprestado ao Ministério Público ao largo de décadas todo seu conhecimento, sua dedicação e seu amor, que devem sempre ser objeto de

reconhecimento e gratidão. Desejou-lhe um excelente futuro e muita serenidade nas novas etapas de sua vida. **3.9.** O Conselheiro Sarrubbo registrou que para além do conhecimento jurídico, a Doutora Elaine Maria Clemente Tiritan Muller Caravellas apresentava sempre muita serenidade e competência: “É alguém que faz muita falta à Corregedoria e fará muita falta ao Ministério Público”. Desejou que tenha nessa nova etapa da vida o mesmo sucesso que teve no Ministério Público de São Paulo. **3.10.** Ciência do agradecimento enviado pela Doutora Cláudia Aparecida Jeck Garcia Nunes de Souza, DD. 41ª Promotora de Justiça Criminal e Assessora da Assessoria de Designações da Procuradoria-Geral de Justiça, em razão do voto de pesar aprovado na reunião ordinária virtual de 16 de março de 2021, pelo infausto passamento de seu sogro, o Senhor Daniel Nunes de Souza. **4 – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Cumprimentos individuais a todos os participantes da reunião. **4.1.** O Conselheiro Arual externou alguns contatos recebidos de colegas que estão enfrentando problemas com o E-SAJ, em primeiro e segundo grau. Apresentou a questão ao Procurador-Geral e ao Conselho, visto que tem interferido nos serviços das Promotorias e das Procuradorias de Justiça. **4.2.** O Procurador-Geral de Justiça afirmou estar ciente do problema e que a instabilidade se dá por conta de nova atualização. Relatou que está acompanhando, dentro do possível, e que já se está caminhando para uma solução definitiva dessa questão. Agradeceu e informou que em breve haverá uma boa novidade sobre esse tema. **4.3.** O Conselheiro Cosenzo cumprimentou o Procurador-Geral de Justiça presidente do colegiado, o eminente Corregedor-Geral e os ilustres Conselheiros e, como sempre o faz estendeu os cumprimentos aos Servidores, que estão desenvolvendo um trabalho excelente nesse período difícil da pandemia, fazendo com que nossa atuação não sofra interrupção e mantenha a mesma produtividade. Comunicou que a Comissão de Movimentação na Carreira reuniu-se ontem, 05/04, para julgar três impugnações – duas delas tempestivas e uma não conhecida por não se tratar de impugnação. Relatou que ontem mesmo, dada a autorização prévia do Colegiado, foi encaminhado à Imprensa Oficial o Edital para abertura de inscrições para os cargos de Entrância Inicial, Intermediária e Final – todos os cargos que o Conselho Superior colocou

em concurso (conforme publicação no Diário Oficial de hoje, 06/04, por meio do Aviso nº 069/2021 – CSMP). Agradeceu reconhecidamente o trabalho desenvolvido pela Assessora de Direção Ivanise Luciana da Cunha Silva, que estruturou tudo para que a Comissão desenvolvesse um bom trabalho. Assim, com base na ferramenta colocada à disposição da classe para realizar as inscrições de forma totalmente digital, ampliou-se a transparência do processo. Informou que foram informados inicialmente quais os critérios que encerraram no último concurso para estabelecer a sequência com a alternatividade imposta pela lei, para que a classe tenha absoluto conhecimento. Por exemplo, na Entrância Inicial, o último critério foi remoção por merecimento, para Santa Adélia, e posteriormente o último de promoção por merecimento foi para Vargem Grande. Nesse sentido, pela alternatividade, teve início pelo critério de remoção por antiguidade e promoção por antiguidade. Com relação à Entrância Intermediária, o último critério foi remoção por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Cruzeiro, e o último de promoção por merecimento para 1º Promotor de Justiça de Ubatuba, de modo que, alternadamente, foi estabelecida a remoção por antiguidade e promoção por antiguidade. Para a Entrância Final, a última movimentação se deu pelo critério da remoção por antiguidade, para o 1º Promotor de Justiça do IV Tribunal do Júri, ao passo que a última remoção de merecimento foi para o 15º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto. Nesse sentido, as inscrições foram abertas para remoção por merecimento e promoção por antiguidade. Portanto, solicitou aos colegas que realmente se atentem para o prazo de inscrições que se encerra no dia 15/04/21. Desta forma, com base no compromisso firmado com este Conselho, após o prazo das inscrições haverá o período das desistências, e conforme autorizado pelo Presidente do Colegiado, será realizada uma reunião extraordinária no dia 23/04/21, sexta-feira, para fazer as indicações, entregando-as no mesmo dia para o Procurador-Geral de Justiça, a fim de que a Assessoria de Designações possa preencher os cargos a vagar e os colegas indicados tenham uma semana de tranquilidade até que se possa fazer as designações, efetivamente encerrando esse concurso no dia 01/05/21, com as respectivas nomeações e posse. Registrou que

apesar de toda a dificuldade existente em razão da pandemia, a Comissão de Movimentação na Carreira deu continuidade aos trabalhos, e que a classe pode ter a absoluta certeza de que o compromisso deste Conselho Superior foi levado rigorosamente à risca em relação ao que foi proposto. Agradeceu os Conselheiros Antônio Nery, Tiago, Demercian e Arual, que foram incondicionalmente atuantes nesse sentido. **4.4.** O Procurador-Geral agradeceu ao Conselheiro Cosenzo e o cumprimentou pelo trabalho realizado à frente da Secretaria Executiva, notadamente por, não obstante a suspensão de prazos e todas as dificuldades, manter o cronograma de movimentação na carreira. Destinou os méritos ao Secretário, à Secretaria, a todo o Colegiado e aos Servidores. Pontuou que se trata de assunto importante e que a movimentação é obrigação do Conselho Superior, sendo boa para a carreira por oxigenar e dar expectativa positiva aos colegas. Consignou que até o final do ano o Conselho Superior conseguirá tirar o atraso que foi imposto pela pandemia. Registrou que é muito bom que as coisas estejam andando, e o que é melhor: de forma absolutamente transparente. Parabenizou o Conselheiro Cosenzo e o Colegiado, reiterando que é muito bom ter tanta transparência e que se possa movimentar a carreira de forma automática e digitalizada. **4.5.** O Conselheiro Antônio Nery cumprimentou os demais Conselheiros, bem como os Servidores, na pessoa de Ivanise Luciana da Cunha Silva e de Edson Kanaciro, pelo apoio incondicional e excelente trabalho desenvolvido durante a pandemia. Agradeceu as palavras elogiosas do Conselheiro Cosenzo em razão do trabalho na Comissão de Movimentação na Carreira, pontuando que se deve muito mais ao trabalho deste Conselheiro Secretário, que conduz com brilhantismo a Secretaria do Colegiado. Comunicou que a região da Baixada Santista estava em lockdown, tendo sido expedido novo decreto retornando à Fase Vermelha do Plano São Paulo, de modo que continuam as regras rígidas de isolamento, em razão na nova cepa do vírus que se apresentou de forma muito mais agressiva. Portanto, embora tenha se eliminado o lockdown, a população continuará atravessando esse difícil momento da pandemia. Apresentou seus votos de que todos tenham tido uma boa Páscoa, e que realmente tenha sido um motivo de reflexão e

renovação em nossas vidas. **4.6.** O Conselheiro Motauri utilizou a palavra para parabenizar o Conselheiro Antônio Nery pelos 47 (quarenta e sete) anos de serviço público completados recentemente. **4.7.** O Conselheiro Antônio Nery agradeceu as palavras do eminente Corregedor-Geral, destacando que no próximo ano completará 50 (cinquenta) anos de contribuição e que seu entusiasmo continua o mesmo. **4.8.** O Procurador-Geral de Justiça associou-se às palavras do Conselheiro Motauri e, dirigindo-se ao Conselheiro Antônio Nery, asseverou que é de fato muito bom que ele esteja conosco e mantenha essa energia e vitalidade chegando aos 50 (cinquenta) anos de serviço público. **4.9.** Em suas comunicações, o Conselheiro Sarrubbo reiterou que o Ministério Público tem trabalhado bastante em tempos de pandemia, que continua trabalhando e analisando todas as demandas que chegam à Instituição, dentre elas aquelas que envolvem os serviços religiosos e as partidas de futebol, que a cada dia têm uma nova proposta de protocolo. Consignou que realmente o momento é muito difícil. Registrou que o Comitê de Crise do Ministério Público acompanha diariamente a ocupação de leitos e tem sido possível observar uma certa diminuição da intensidade da curva, ainda forte, e que alguns lugares já têm estabilidade, mas que ainda estamos enfrentando um momento muito difícil da pandemia. Por essa razão, e para a surpresa de muitos, o Ministério Público já publicou Ato prorrogando o sistema de teletrabalho até o dia 30 de abril, enquanto o Tribunal de Justiça efetivou a prorrogação até o dia 21 do mesmo mês. Afirmou que não há perspectiva de sair da Fase Emergencial e da Fase Vermelha no mês de abril; que há alguma perspectiva de melhora, tanto na visão do Governo do Estado como na visão do Ministério Público, a partir do mês de maio, quando se espera chegar no platô. Portanto, teremos um mês de abril muito difícil, mas a partir do mês de maio as coisas podem sinalizar algum tipo de melhora. Concluiu dizendo que é o que todos nós esperamos, até para que alcancemos a tão desejada reunião presencial do Conselho Superior, que, espera-se, talvez seja possível ainda nesse semestre. **4.10.** Por fim, o Procurador-Geral reiterou a todos o convite para o evento que ocorrerá na próxima sexta-feira, 09/04, em que será consagrada a nossa Reforma Administrativa, considerada um grande passo em direção ao futuro da

Instituição. No evento, serão feitas as reverências devidas àqueles que estiveram anteriormente no cargo de Procurador-Geral de Justiça: “Estamos dando um passo em direção ao futuro, e quando pensamos no futuro não podemos deixar de olhar para o passado e para aqueles de construíram a nossa Instituição”. Registrou que estão convidados os Excelentíssimos Ex-Procuradores-Gerais de Justiça e que será muito bom ouvi-los e falar um pouco sobre aquilo que pretendemos para o Ministério Público. Consignou que se trata de uma Reforma Administrativa que se fazia necessária no Ministério Público, sempre em busca de eficiência; uma Reforma que foi construída através de muito diálogo no Conselho Superior, a partir do que foram encontradas boas diretrizes que irão conferir maior eficiência, com economicidade. Nesse sentido, aguarda a presença de todos os amigos Conselheiros em mais essa solenidade virtual. **5 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM**

DO DIA: 5.1. SESSÃO ADMINISTRATIVA – 5.1.1. Processo SEI nº 29.0001.0061760.2021-06 – Proposta de Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público – Dispõe sobre critérios para promoção e remoção por merecimento e para permuta entre membros do Ministério Público, consolidando as Resoluções nº 2, de 21 de novembro de 2005, e nº 215, de 2 de julho de 2020. Retirado de pauta. Por sugestão do Conselheiro Arual, retomando definição havida em reunião anterior do Conselho Superior e que permaneceu em aberto em razão da pandemia, por se tratar de procedimento físico, o Secretário afirmou que irá verificar a possibilidade de digitalização ou de outra forma de encaminhar aos Conselheiros o estudo realizado no Conselho Superior, em 2012, pelos Conselheiros Doutores Mário Antônio de Campos Tebet, Vidal Serrano Nunes Junior, Paulo Marco Ferreira Lima e Tiago Cintra Zarif, acerca dos critérios de merecimento. **5.1.2.** Pt. nº 15.167/21 – Pedido de afastamento para frequência a curso no exterior – Interessado: Doutor Olavo Evangelista Pezzotti, 86º Promotor de Justiça da Capital – Relatora Conselheira Mônica. Retirado de pauta. **5.1.3.** Pedidos de autorização para residir fora da Comarca. **5.1.3.1.** Pt. nº 21.441/21 – Interessado: Doutor Carlos Eduardo Devós de Melo, 2º Promotor de Justiça de Pitangueiras – Relator Conselheiro Antônio Nery. Aprovado por votação unânime. **5.1.3.2.** Pt. nº 25.914/21 – Interessado: Doutor Gustavo José Pedroza Silva, Promotor de Justiça

de Salesópolis – Relator Conselheiro Arual. Aprovado por votação unânime. **5.1.3.3.** Pt. nº 29.623/21 – Interessada: Doutora Ana Maria Romano, 2ª Promotora de Justiça de Barra Bonita – Relator Conselheiro Demercian. Aprovado por votação unânime. **5.1.3.4.** Pt. nº 60.368/21 – Interessado: Doutor Frederico Liserre Barruffini, 2º Promotor de Justiça de Mococa – Relator Conselheiro Tiago. Aprovado por votação unânime. **5.1.3.5.** Pt. nº 61.020/21 – Interessado: Doutor Gabriel Marson Junqueira, 3º Promotor de Justiça de Mococa – Relator Conselheiro Nusdeo. Aprovado por votação unânime. **5.1.4.** Pt. 68.676/19 – Prorrogação de afastamento cautelar de membro – Sigiloso – Relator Conselheiro Tiago. Referendado por votação unânime. Registradas as abstenções do Conselheiro Arual e do Conselheiro Motauri, Corregedor-Geral do Ministério Público. **5.2.** SESSÃO PLENÁRIA E DE TURMAS – Julgamento dos protocolados publicados nos avisos respectivos da Secretaria Executiva do Conselho Superior. Resultados dos julgamentos registrados em aviso próprio. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** O Conselho Superior tomou ciência dos protocolados a seguir. **6.1.** (22/03/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0067.0000644/2021-5, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.2.** (22/03/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, comunicando o arquivamento do PANI nº 36.0167.0003263/2019-4, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.3.** (22/03/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0167.0000813/2021-6, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.4.** (22/03/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Rodrigo de Moraes Garcia, Promotor de Justiça de Marília, comunicando o integral cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0716.0004548/2018-2 e o arquivamento definitivo dos autos. **6.5.** (22/03/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Cláudia Maria Lico Habib Tofano, Promotora de Justiça do GAEMA (Núcleo Pardo), comunicando o arquivamento definitivo dos seguintes Procedimentos Administrativos de Acompanhamento, com cópia das referidas decisões: nº

62.0702.0000017/2020-8; n° 62.0702.0000018/2020-2; n°
62.0702.0000027/2018-1; n° 62.0702.0000028/2020-6; n°
62.0702.0000036/2020-1; n° 62.0702.0000037/2020-5 e n°
62.0702.0000038/2020-0. **6.6.** (22/03/2021) Ofício encaminhado pelo
Doutor Alexandre Augusto Ricci de Souza, 5º Promotor de Justiça de Itu,
comunicando a remessa da NF n° 36.0306.000088/2021-4 à Delegacia
de Polícia do Município de Itu, com requisição de instauração de
inquérito policial, a fim de elucidar os fatos noticiados como crimes
contra a ordem econômica. **6.7.** (22/03/2021) Ofício encaminhado
pela Doutora Paula Garmes Reginato Coube, Promotora de Justiça de
Pirajuí, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo
de Acompanhamento n°: 62.0383.0000413/2019-9, com cópia da
decisão. **6.8.** (23/03/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Arthur
Medeiros Neto, Vice-Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça
de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, contendo a
Ata da Reunião Ordinária realizada em fevereiro de 2021. **6.9.**
(23/03/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Bianca Reis D'Ávila
Luchesi Farias, Promotora de Justiça de Franco da Rocha,
comunicando o arquivamento do Inquérito Civil N° MP:
14.0268.0002115/2014-0, ante o cumprimento integral das cláusulas
presentes no Termo de Ajustamento de Conduta, com cópia da
decisão. **6.10.** (23/03/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Matheus
Felipe Bassan de Medeiros, Promotor de Justiça de Guarujá,
comunicando o arquivamento da NF 1122/2020, com cópia da
decisão. **6.11.** (23/03/2021) Ofícios encaminhados pelo Doutor Paulo
César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando
o cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados nos
autos dos PAAs n° 62.0722.0001050/2020, n° 62.0722.0001228/2020 e n°
62.0722.0001301/2020, bem como o arquivamento de referidos
procedimentos. **6.12.** (23/03/2021) Comunicado enviado pelo Doutor
Valter Luciano Leles Junior, Promotor de Justiça de São Sebastião,
acerca do integral cumprimento da recomendação proferida na
reunião realizada em 31 de outubro de 2017, por ocasião da
homologação do arquivamento do Inquérito Civil n°
14.0677.0000131/2010, com cópia do despacho. **6.13.** (23/03/2021)
Processo SEI n° 29.0001.0064732.2021-78 – Ofício encaminhado pelo

Doutor Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, Procurador de Justiça Diretor do CEAFF/ESMP, comunicando que, em cumprimento ao estabelecido no Ato nº 604/2009-PGJ, de 19 de agosto de 2009, a Escola Superior do Ministério Público pretende dar início às atividades relativas ao Curso de Vitaliciamento dos Promotores de Justiça do 93º Concurso de Ingresso na Carreira, e que realizará a partir de abril 2021, na modalidade a distância, o curso de “Criminalidade Organizada”, com controle de frequência, conforme normas apresentadas no ofício. **6.14.** (24/03/2021) Ofício encaminhado pela Doutora Cátia Aparecida de Sousa Módolo, Promotora de Justiça de São Caetano do Sul, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0674.30153/2020, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.15.** (24/03/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Eduardo Luiz Michelan Campana, Promotor de Justiça de Sertãozinho, contendo cópia da promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo de Natureza Individual (PANI) nº 36.0447.0001447/2020-6. **6.16.** (25/03/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0739.0004552/2021-7, com cópia da decisão. **6.17.** (25/03/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0003490/2020-1, com cópia da decisão. **6.18.** (25/03/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0167.0000505/2021-7, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.19.** (25/03/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0004605/2020-4, com cópia da decisão. **6.20.** (25/03/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0003240/2020-6, com cópia da decisão. **6.21.** (25/03/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, acerca

do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0005713/2020-4, com cópia da decisão. **6.22.** (26/03/2021) Comunicado enviado pela Doutora Fernanda Klinguelfus Lorena de Mello, Promotora de Justiça de Itupeva, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº MP 63.1143.0000073/2019-2, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.23.** (26/03/2021) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0001460/2021-3, com cópia da decisão. **6.24.** (29/03/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Thiago Tavares Simoni Aily, Promotor de Justiça de Botucatu, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 38.214.703/2021-0, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.25.** (29/03/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Sérgio Martin Piovesan de Oliveira, 8º Promotor de Justiça de São Carlos, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento n. 62.0714.0001333/2020, com cópia da Portaria. **6.26.** (29/03/2021) Comunicado encaminhado pelo Expediente do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, enviado pela Doutora Karyna Mori, Promotora de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital, acerca do julgamento improcedente da Ação Civil Pública nº 1041610-73.2017.8.26.0053 em primeiro grau, pendendo recurso da Defensoria Pública autora. **6.27.** (30/03/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Herivelto de Almeida, Promotor de Justiça de Araraquara, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0195.0003318/2016-0 foi integralmente cumprido. **6.28.** (30/03/2021) Ofício encaminhado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, comunicando o arquivamento da Notícia de Fato nº 29.0001.0034550/2021-95, com cópia da Promoção de Arquivamento. **6.29.** (31/03/2021) Ofício encaminhado pela Doutor Cláudia Maria Lico Habib Tofano, Promotora de Justiça do GAEMA (Núcleo Pardo), comunicando o arquivamento definitivo do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0702.0000024/2017-8, com cópia da Promoção de Arquivamento. **7 – SESSÃO DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação

e expedientes conexos pautados, sendo julgados 52 (cinquenta e dois) pelo Pleno e 658 (seiscentos e cinquenta e oito) pelas Turmas (342 pela 1ª Turma e 316 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 710 (setecentos e dez), os resultados especificados nos avisos respectivos, que, publicados e arquivados em pasta própria, fazem parte integrante desta. **8 – ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária virtual será realizada no dia 13 de abril de 2021 (terça-feira), às 14 horas. Nada mais havendo a relatar, eu, José Carlos Cosenzo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.